



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
RESUMO EXECUTIVO
DUCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO**

Data: 09 e 10 de fevereiro de 2010

Local: Plenário do Conselho Nacional de Saúde “Omlton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF.

Dia: 09 de fevereiro de 2010

Início: 9horas

Término: 20horas

ITEM 01 – Aprovação da Ata da 205ª Reunião Ordinária do CNS

Deliberação: A ata da Ducentésima Sexta Reunião foi aprovada, com a seguinte observação:

O Conselheiro **Jorge Alves de Almeida Venâncio** solicitou a inclusão de nova versão de sua fala, que fornecerá à Secretaria-Executiva posteriormente, com referência ao Projeto Praça XI, página cinco da Ata.

ITEM 02 – Certificação de Entidades Beneficentes

Deliberação:

1. **Certificação de Entidades Beneficentes** - Pautar com urgência o assunto para a Reunião de Abril com a presença de representante do Ministério da Saúde e de juristas com a finalidade expor e debater o assunto com mais profundidade, somadas às contribuições do CONAS e CONASEMS.
2. **Indicação GT – Certificação de Entidades Beneficentes** – Foram aprovados os seguintes encaminhamentos:
 - 2.1. Constituir um GT para estudar e avaliar o Decreto sobre a Certificação de Entidades Beneficentes, que deverá trazer propostas sobre a participação do CNS.
 - 2.2. **Composição do GT:** 01. **Clóvis Adalberto Bouffleur**, representando o Segmento dos Usuários; 02. **Marcos Antônio Gonçalves**, representando Segmento dos Usuários; 03. **Ronald Ferreira dos Santos**, representando o Segmento dos Trabalhadores; 04. **Júlio Cesar Figueiredo Caetano**, representando o Segmento dos Usuários, 05. CONASEMS (aguardando indicação)

ITEM 03 – Comissão Permanente de Orçamento e Financiamento

Deliberação:

1. **Recomendação de não exigência de CNPJ para repasse de recursos a Fundos de Saúde** – Foi retirada por seu conteúdo já estar contemplado pelas ações recentes da Receita Federal.
 - 1.1. Aprovada a elaboração de um documento, por parte da COFIN, a ser encaminhado aos gestores dos Fundos de Saúde dos Estados e Municípios com vistas a esclarecer quanto a transferência “Fundo a Fundo” e da necessidade de se ter um CNPJ para a transferência de recursos, em cumprimento da lei do SUS.
 - 1.2. Aprovada Moção de apoio ao FNS/SE por sua iniciativa de orientação aos Municípios ao cumprimento da Legislação do SUS, a saber, que todos os Fundos de Saúde de Estados e Municípios devam buscar o seu cadastramento ou CNPJ junto a Receita Federal.(ficou pendente a aprovação do texto final a ser elaborado pela COFIN)
2. **Relatório Anual de Gestão 2008 (RAG 2008)** - O relatório será apresentado para deliberação na 207ª RO, em março de 2010, após análise das Comissões e da área técnica.

ITEM 04 – Comissão Intersetorial de Recursos Humanos - Aprovação de Pareceres da CIRH

Deliberação: - Aprovada Proposta da CIRH - com os seguintes pareceres:

1. **Retirado de pauta** - Processo nº 20080000155;
2. **Satisfatórios:** Processo nº 200909442, Processo nº 200811406, Processo nº 20077718, Processo nº 200806873, Processo nº 200808245;
3. **Insatisfatórios,** Processo nº 200905214, Processo nº 200903305, Processo nº 200900030, Processo nº 200901995, Processo nº 200813872, Processo nº 200811609, Processo nº 200802440, Processo nº 200900981, Processo nº 20077247, Processo nº 200802443, Processo nº 20072885, Processo nº 20073996, Processo nº 20072828, Processo nº 200815001, Processo nº 200810729, Processo nº 200807883, Processo nº 200808462, Processo nº 20073277, Processo nº 20076983, Processo nº 20077989, Processo nº 200800645, Processo nº 20074362, Processo nº 20074742, Processo nº 200808676, Processo nº 20074385, Processo nº 200710696, Processo nº 200800398, Processo nº 200802079, Processo nº 20073783, Processo nº 20070010172;
4. **Arquivados:** Processo nº 20080000148, Processo nº 200811467, Processo nº 200808321, Processo nº 200800902, Processo nº 200808782

ITEM 05 – Os Avanços e Desafios da Regulação Ética de Pesquisa Clínica no Brasil

Deliberação:

1. Apoio formal e público do CNS aos princípios, forma de condução e procedimentos da CONEP (Moção a ser produzida por alguns conselheiros e posteriormente publicada);
2. Apoio à forma de parceria e contribuições da DECIT em relação às iniciativas da CONEP;
3. Manifestação contrária à presença de estrangeiros para fomentar a flexibilização das normas de ética no Brasil;
4. As atividades de pesquisa patrocinadas por empresas estrangeiras deverão ser avaliadas pelo CNS.
5. Promover debate da Resolução CNS no. 404 em pauta futura.

Será produzido o seguinte documento:

1. Manifestação de apoio as atividades da DECIT e CONEP e Nota de Desagravo Público contra as acusações feitas à CONEP e DECIT.

ITEM 06 – IV Conferência Nacional de Saúde Mental

Deliberação:

Aprovada a proposta de Regimento da IV Conferência Nacional de Saúde Mental, com as seguintes observações:

1. Inclusão no Eixo Temático 1 de um sub-eixo tratando da Saúde Indígena;
2. Inclusão no temário dos sub-eixos Saúde do Trabalhador e Reforma Psiquiátrica;
3. Inclusão de artigo que defina o observador;
4. São 200 delegados: 48 membros titulares ou respectivos suplentes; 35 representantes de Entidades Nacionais a serem indicadas por este Pleno; 12 membros da CISMI; 40 representantes da Intersetorialidade; 65 de Entidades da Sociedade Civil e outros convidados a serem indicados pela Comissão Organizadora.
5. Comissão Organizadora – Acrescentar 03 vagas para trabalhadores (ABEN, FENAFAR, FENAS); – 02 vagas para usuários, totalizando 04 vagas pelo CNS: – ABRA, Entidades de Síndrome de Down, ABRAZ, Fórum de Entidades Indígenas.
6. Os Conselheiros titulares ou respectivos suplentes que não estiverem participando da Comissão Organizadora serão automaticamente delegados à IV Conferência de Saúde Mental;
7. Ampliação da Comissão Organizadora de 38 para 40 membros;
8. Os membros da Comissão Organizadora só serão delegados quando legitimados pelas respectivas entidades de origem.

Dia: 10 de fevereiro de 2010 Início: 9horas Término: 17horas

ITEM 07 – Indicação GT/PI – 5 Conselheiros

- Indicação - Conferência Nacional de Educação (CONAE) – 5 Conselheiros
- Indicação – Congresso CONASEMS

- GT OSCIP'S/OS/FEDP
- GT/PE
- CIEH – Campanha de Popularização da Informação sobre Hanseníase
- Resoluções DF/SP/PE

Deliberação:

1. **GT/PI – 01. Fernanda Lou Sans Magano**, representante do Segmento dos Trabalhadores; **02. Jurandi Frutuoso Silva**, representante do Segmento dos Gestores; **03. Marisa Furia Silva**, representante do Segmento dos Usuários; **04. Marcos Antônio Gonçalves**, representante do Segmento dos Usuários; **05. Julio Cesar Figueiredo Caetano**, representante do Segmento dos Usuários.
2. **GT/RJ – 01. José Wilson de Souza Gonçalves**, representante do Segmento dos Usuários; **02. José Marcos de Oliveira**, representante do Segmento dos Usuários; **03. Nildes de Oliveira Andrade**, representante do Segmento dos Usuários; **04. Marcos Antônio Gonçalves**, representante do Segmento dos Usuários; **05. Jurandi Frutuoso Silva**, representante do Segmento dos Gestores.
3. **GT/UPAS – 01. Silvia Fernanda Martins Casagrande**, representante do Segmento dos Trabalhadores; **02. Luiz Antonio Silva Neves**, representante do Segmento dos Trabalhadores; **03. Geraldo Adão dos Santos**, representante do Segmento dos Usuários; **04. Rosângela da Silva Santos**, representante do Segmento dos Usuários; **05. Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo**, representante do Segmento do Governo Federal.
4. **GT/Resolução CNS no. 333 – 01. Maria Natividade Gomes da Silva Teixeira**, representante do Segmento do Governo Federal; **02. Ana Cristhina de Oliveira Brasil**, representante do Segmento dos Trabalhadores; **03. Graciara Matos de Azevedo**, representante do Segmento dos Trabalhadores; **04. José Marcos de Oliveira**, representante do Segmento dos Usuários; **05. Clóvis Adalberto Bouffleur**, representante do Segmento dos Usuários.
5. **Comissão do Ato Médico – 01. Maria Helena Machado de Souza**, representante do Segmento do Governo Federal; **02. José Marcos de Oliveira**, representante do Segmento dos Usuários; **03. Maria Thereza Almeida Antunes**, representante do Segmento dos Usuários; **04. Lérica Maria dos Santos Vieira**, representante do Segmento dos Trabalhadores; **05. Ana Cristhina de Oliveira Brasil**, representante do Segmento dos Trabalhadores; **06. Francisco Batista Junior**, representante do Segmento dos Trabalhadores.
6. **Congresso CONASEMS – 01. Ana Cristhina de Oliveira Brasil**, representante do Segmento dos Trabalhadores; **02. Clóvis Adalberto Bouffleur**, representante do Segmento dos Usuários; **03. Rosângela da Silva Santos**, representante do Segmento dos Usuários; **05. Valdenir Andrade França**, representante do Segmento dos Usuários; **06.** (um representante dos trabalhadores a ser indicado pelo conselheiro **Olympio**).
7. **GT OSCIP'S/OS/FEDP –** Após apresentação de relatório parcial pelo relator foi aprovada a proposta de término dos trabalhos do GT/OS e OSCIP em 06 de abril e posterior apresentação do relatório final.
8. **GT/PE – 1.** Parabenizar o GT/PE pelo relevante trabalho e o relatório apresentado; **2.** determinar a retirada imediata das fotos que expõem os pacientes e pedir formalmente desculpas ao povo pernambucano; **3.** renovar os esforços para marcar uma audiência do GT/PE com o Secretário Estadual de Saúde com vistas a tratar de todas as denúncias feitas.
9. **CIEH – Campanha de Popularização da Informação sobre Hanseníase –** Aprovado o encaminhamento de que assim que o GT Hanseníase tenha o seu relatório de atividades e proposta de Campanha de Popularização de informação sobre Hanseníase acabados sejam os mesmos encaminhados para deliberação do Plenário do CNS.
10. **Resoluções DF/SP/PE –** Aprovado que a Mesa Diretora do CNS procure o gabinete do Ministro de Estado da Saúde para agendar audiência para tratar do referido assunto.

- 11. Informes:** - Seminário do Planejamento, dias 9 e 10 de março, Hotel San Marcos. Os conselheiros deverão enviar suas contribuições acerca da avaliação da gestão 2008-2009 até o dia 19 de fevereiro. E quanto a Agenda Política, limitar em duas ou três ações por diretriz.

ITEM 08 – Pacto pela Saúde e a implementação da ParticipaSUS

Deliberação:

Estabelecer uma agenda permanente do SGEF em relação ao Pacto da Saúde, que deverá trazer a cada dois ou três meses informações ao Plenário do CNS.

EXTRA - Informe sobre processo de contra-medidas comerciais contra os USA, envolvendo aumento de taxas de importação de vários tipos de medicamentos(Conselheiro Lauro)

Deliberação:

Solicitar ao Ministro de Estado da Saúde informações a respeito do referido processo e manifestar a nossa posição em contrário porque entendemos que isso é uma ameaça ao acesso e abastecimento de medicamentos em prejuízo da população brasileira.

ITEM 09 – Reconstrução do Subsistema de Saúde Indígena

Deliberação:

1. O CNS assume o compromisso de se empenhar em favor da criação da Subsecretaria de Atendimento à Saúde Indígena, inclusive com a criação de uma carreira diferenciada para os profissionais de Saúde.
2. A Mesa Diretora está à disposição para analisar as solicitações de pauta na medida em que houver alguma novidade e progresso na construção da Subsecretaria.

ITEM 10 – Plano Nacional de Direitos Humanos

Deliberação:

1. Encaminhar à Secretaria Especial de Direitos Humanos e ao Ministro **Paulo de Tarso Vannuchi** um exemplar da “Carta de Direitos dos Usuários do SUS”;
2. Publicar uma Nota Pública, publicar no Site, de apoio do CNS ao PNDH 3.
3. Encaminhar o assunto para novo debate em pauta futura do CNS.